

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN Nº 262/2018

Dispõe sobre a denominação de pontes, campo e vias públicas da comunidade rural de Barra do Triunfo.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**Rua Olívio Batistti**” a rua que se inicia na Mercearia Casotti e termina na residência do Sr. Ailton Fornaciari.

Art. 2º - Fica denominada “**Rua Pascoal Fornaciari**” a rua que se inicia na EMPEIF “Barra do Triunfo” e termina na esquina da rua que dá acesso ao cemitério local.

Art. 3º - Fica denominada “**Rua Luiza Fornaciari Botan**” a rua que se inicia na Rua Pascoal Fornaciari e termina no cemitério local.

Art. 4º - Fica denominada “**Rua Euclides Baptista**” a rua que se inicia na residência do Sr. Aildo Batista dos Anjos e termina na Ponte Luiz Eduardo Reali.

Art. 5º - Fica denominada “**Rua Angelo Mazolini**” a rua que se inicia na residência do Sr. Paulo Roberto Baptista e termina na residência do Sr. Delton Aguiar.

Art. 6º - Fica denominada “**Rua Getulio Pelisson**” a rua que se inicia na Rua Euclides Baptista e termina na Quadra Poliesportiva Eugênio Fornaciari.

Art. 7º - Fica denominada “**Rua Raquel Mafumba Mazolini**” a rua que se inicia na Quadra Poliesportiva Eugênio Fornaciari e termina na residência do Sr. Antônio Daré.

Art. 8º - Fica denominada “**Rua Odorico Casotti**” a rua que se inicia na Ponte Luiz Eduardo Reali e termina na residência do Sr. Osvaldo Aguiar.

Art. 9º - Fica denominada “**Rua Angelo Henrique Fornaciari**” a rua que se inicia na Ponte Maurílio Batista e termina na Unidade de Saúde Ângelo Mazolini.

Art. 10 - Fica denominada “**Rua Helio Batista**” a rua que se inicia na Ponte Luiz Eduardo Reali e termina na residência do Sr. José Carlos Baptista.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 11 - Fica denominada “**Rua Mário Baptista dos Anjos**” a rua que se inicia na Rua Angelo Mazolini e termina na Capela São José.

Art. 12 - Fica denominado “**Camponês Futebol Clube**” o campo de futebol de Barra do Triunfo.

Art. 13 - Fica denominada “**Ponte Maurílio Baptista**” a ponte sobre o Rio Ubás.

Art. 14 - Fica denominada “**Ponte Luiz Eduardo Realí**” a ponte sobre o Rio Triunfo.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 29 de novembro de 2018.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 262/2018

Os nomes propostos para as vias públicas e pontes são de iniciativa dos moradores da comunidade.

O interesse público reside no fato de que, com denominação oficial dos logradouros, os serviços de entrega de correspondências e mercadorias fica facilitado para a população, que tem prejuízos diários na medida em que enfrentam dificuldades no recebimento das correspondências que lhes são enviadas pelos Correios, gerando multas e juros por atraso.

Em razão do exposto, coloca-se a matéria e o projeto à apreciação de V.Ex^{as}.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 29 de novembro de 2018.

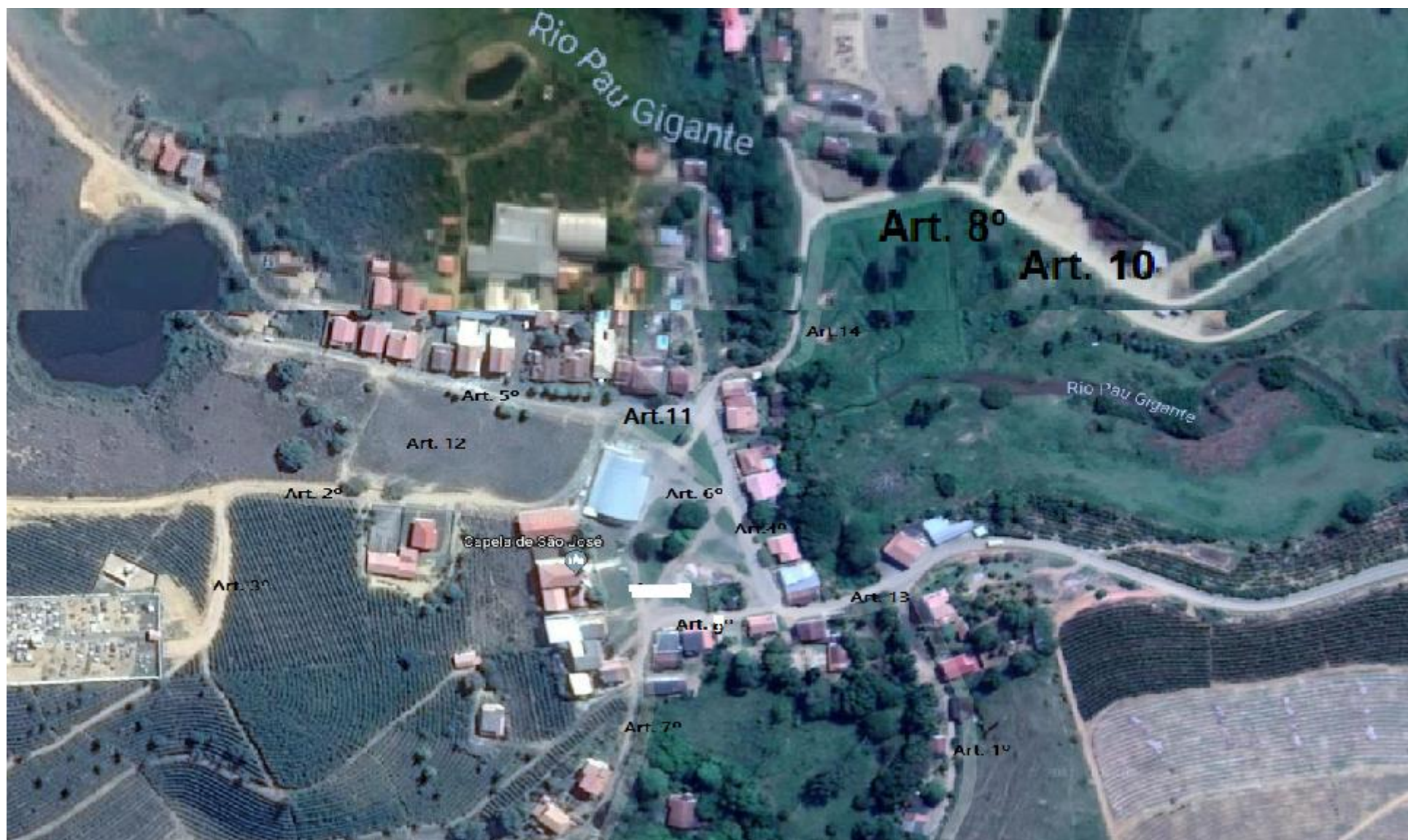
MARIO HENRIQUE MARIM REALI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO